



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7452{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AGRONEGÓCIO

PORTARIA SMAGRO Nº 017/2026.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA E REVOGA A PORTARIA SMAGRO Nº 012, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agronegócio, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo inciso II do art. 12 e inciso III do art. 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e suas alterações, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº20.154, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais do seguinte contrato:

I - Contrato 622/2022, decorrente do Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 104/2021, homologada em 19/11/2021, conforme despacho "Menor Preço Global", na Ata de Registro de Preços nº 104/2021, assinada em 01/12/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA e a empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº02.230.611/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços conforme especificado no item 3.1 (Pá Carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 HP, capacidade de caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11.632 kg, c/ operador; Caminhão basculante 10m³ truçado, truçado simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15. 935 kg, distância entre eixos 4,80M, potência 230 CV, inclusive caçamba metálica e lona, c/ operador; Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, Pot. Liq. 88 HP, caçamba carreg. Cap. Mín. 1m³, caçamba retro cap. 0,26m³, peso operacional mín. 6.674kg, profundidade de escavação max. 4,37m; Transporte de equipamento com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22T. Locação com disponibilização de mão de obra especializada) do Contrato, bem como na proposta comercial da empresa e nas condições estabelecidas no Termo de Referência que instruiu o processo de contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio.

a) Luiz Eduardo da Cunha Peppe, matrícula nº 37.140-8, servidor comissionado, Subsecretário DAM - 18, para a função de Gestor do Contrato, e na sua ausência ou impedimento, na condição de suplente, Rubiana Alves Amaral Silva, matrícula nº 34.575-0, servidor comissionado, Assessor DAM - 12.

b) Thais Roberta Freitas Costa, matrícula nº 34.476-1, servidor efetivo Engenheiro Civil, para a função operacional de Fiscal do Contrato, e na sua ausência ou impedimento, na condição de suplente, José Manoel Pacheco, matrícula nº 38.877-7, servidor comissionado, Assessor Técnico Habilitação DAM-15; Leonardo Franco Marquez, matrícula nº 29.081-5, servidor comissionado, Assessor DAM - 15; Carlos Alves de Oliveira Júnior, matrícula nº 37.869-0, servidor comissionado, Assessor DAM - 15.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMAGRO nº 012, de 1º de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

WILLIAM JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Agronegócio

Publicado por: Mariah Gouveia de Oliveira Gallo
Código identificador: 65c93af8-d8a8-4919-a8c8-43f077952046